

Governo do Estado da Bahia
JAQUES WAGNER
Governador

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
JULIANO SOUSA MATOS
Secretário

Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável
EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK
Superintendente

Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação
MARCOS CÉZAR FÉLIX FERREIRA
Superintendente

Centro de Recursos Ambientais
ELIZABETH MARIA SOUTO WAGNER
Diretora Geral

Superintendência de Recursos Hídricos
JÚLIO CÉSAR DE SÁ DA ROCHA
Diretor Geral

Companhia de Engenharia Rural do Estado da Bahia
CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO
Diretor Presidente

Governo do Estado da Bahia
JAQUES WAGNER
Governador

Conselho Estadual de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Juliano Sousa Matos
Eduardo Mattedi Furquim Werneck
Marcos César Felix Ferreira

Presidente
Presidente Substituto
2º Suplente

CONSELHEIROS:

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Jorge José Santos Pereira Solla
Letícia Coelho da Costa Nobre
Lorene Luise Silva Pinto

Titular
1º Suplente
2º Suplente

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – SEAGRI

Geraldo Simões de Oliveira
Carlos Eduardo Sodré
Silvana Nunes da Costa

Titular
1º Suplente
2º Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Antonio Carlos Batista Neves
Vera Lúcia Frazão Barreto Alves
Ana Maria de Lima Santos

Titular
1º Suplente
2º Suplente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SICM

Rafael Amoedo Amoedo
Antonio Carlos Matias
David Dias de Carvalho

Titular
1º Suplente
2º Suplente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Ronald de Arantes Lobato
Romeu de Figueiredo Temporal
Benito Muiños Juncal

Titular
1º Suplente
2º Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR

Afonso Bandeira Florence
Maria Valéria Gaspar de Queiroz Ferreira
Abelardo de Oliveira Filho

Titular
1º Suplente
2º Suplente

INSTITUTO DE AÇÃO AMBIENTAL DA BAHIA – IAMBA

Iglesias Brasil Cabalero

Titular

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DO RECÔNCAVO – NESAR

Adécio de Assis Gonçalves

1º Suplente

ASSOCIAÇÃO ROSA DOS VENTOS

Pablo Ramosandrade de Villanueva

2º Suplente

INSTITUTO AUTOPOIESIS BRASILIS

Roseane Palavizini

Titular

FUNDAÇÃO TERRA MIRIM – FTM

Lia Terezinha Bianchi dos Reis

1º Suplente

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA CORRENTE VERDE Fred Cácio Bandeira Rochael	2º Suplente
GRUPO ECOLÓGICO HUMANISTA PAPAMEL Emídio Souza Barreto Neto	Titular
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E ECOLOGIA – ASCAE Luis Ricardo Montagna	1º Suplente
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ENGENHO – AAMEN Elbamair Conceição Matos	2º Suplente
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO AMBIENTAIS DO SUL DA BAHIA - IESB Paulo Sérgio Vila Nova Souza	Titular
MOVIMENTO AMBIENTALISTA ECOTERRA Débora Fontes P. de Cerqueira	1º Suplente
GRIN9 – EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL Celene Almeida de Brito	2º Suplente
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO EXTREMO SUL DA BAHIA – TERRA VIVA Marinéia Dias Ramos Silva	Titular
ORGANIZAÇÃO SÓCIO AMBIENTALISTA PRÓ-MAR José Roberto Caldas Pinto	1º Suplente
INSTITUTO DE DEFESA, ESTUDOS E INTEGRAÇÃO AMBIENTAL - IDEIA Isabel Cristina Ligeiro	2º Suplente
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA – FETAG Fernando José de Oliveira Santos Ailton Queiroz Lisboa Jackson Bomfim Carvalho dos Santos	Titular 1º Suplente 2º Suplente
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITACARÉ Josemário Martins da Silva Genivaldo Batista de Jesus Adriana Alves da Mata	Titular Suplente
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBICOARA Manoel Adeodato de Souza Menezes Filho	Titular
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Arnaldo de Jesus	1º Suplente
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA PRETA Cláudio Luis Figueredo Mascarenhas	2º Suplente
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB Irundi Sampaio Edwleiss Ney Antonio de Souza Silva (Cetrel S/A.)	Titular 1º Suplente
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DA BAHIA – SINDIBRITA Luis Fernando Galvão de Almeida	2º Suplente

COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARÍ – COFIC Aurinézio Calheira Barbosa Sergio de Almeida Bastos	Titular 1º Suplente
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA – SINAENCO José Roberto Pedreira Franco Celestino	2º Suplente
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FAEB Luiz Tarciso Cordeiro Pamponet	Titular
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS DO ESTADO DA BAHIA – ABAF Luciano Lisboa Junior	1º Suplente
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES IRRIGANTES DA BAHIA – AIBA João Lopes de Araújo	2º Suplente
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA – CREA Jonas Dantas dos Santos	Titular
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA – SENGE Benedito Célio Eugênio Silva	1º Suplente
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DA BAHIA – APEFEBA Marcelo Carvalho de Miranda	2º Suplente
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 5ª REGIÃO – CRBIO5 César Roberto Góes Carqueija	Titular
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA BAHIA – AEABA Lucedalva Xavier Barbosa	1º Suplente
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DA BAHIA – IAB/BA Gerardo Bressan Smith	2º Suplente
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO OESTE DA BAHIA – CODEAGRO José Cisino Menezes Lopes	Titular
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS – COPAVANTE Mauricio Leite Lopes	1º Suplente
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COOPAF Erico Sampaio Souza	2º Suplente

CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS – CTBIO

MEMBROS:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH Plínio Cardoso da Silva Neto	Titular
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SICM Antonio Carlos Matias Marcelo Vaz Queiroz	Titular Suplente
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA Ana Maria de Lima Santos Vera Frazão	Titular Suplente
INSTITUTO DE AÇÃO AMBIENTAL DA BAHIA – IAMBA Ana Paula Lima	Titular
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS DO SUL DA BAHIA - IESB Flávio Leopoldino	Suplente
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA – FETAG Fernando José de Oliveira Santos	Titular
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DA BAHIA – APEFEBA Wilson Antonio da Silva Barroso	Suplente
CRBIO5 Virginia Guimarães Almeida	Titular
ROSA DOS VENTOS Pablo Villanueva	Suplente
PAPAMEL José Augusto Saraiva	Titular
AUTOPOIÉISIS Lea Ester Sandes Sobral	Suplente
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA – FIEB Marcos Melo Neto	Titular
COFIC Carlos Augusto Pamponet Ribeiro Dantas	Suplente
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA – FAEB Luiz Tarcisio Cordeiro Pamponet	Titular
AIBA Falta indicação	Suplente

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CTSA

MEMBROS:

INSTITUTO AUTOPOIÉISIS BRASILIS Robério Barbosa Bomfim – Coordenador	Titular
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH Cristina Flora da Silva Paranhos	Titular
SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB Adilson Bispo Sacramento Maria das Graças Hortélio Alves Andrade	Titular Suplente
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR Maria Auxiliadora Abreu Macedo	Titular
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA S/A. Glauco Cayres de Souza	Suplente
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES/BA José Roberto Pedreira Franco Celestino	Titular
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA – FIEB Sergio de Almeida Bastos José Eduardo Copello	Titular Suplente
COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC Sergio Tomich Giorgio Sampaio	Titular Suplente
ROSA DOS VENTOS Pablo Vilanueva	Titular
INSTITUTO DE AÇÃO AMBIENTAL DA BAHIA - IAMBA Rita Maria da Silva	Titular
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA – CREA/BA Edson Luiz do Nascimento	Titular
GRUPO ECOLÓGICO HUMANISTA PAPAMEL José Renildo dos Santos	Titular
GRIN9 – GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL Eduardo Quadros	Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA DO CEPRAM:
Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável
Diretoria de Relações Institucionais

Coordenação:
Kitty de Queiroz Tavares

Equipe Técnica:
Carla Mariane de Oliveira Souza
Celeste Simões de Jesus
Eliuda Soares
Jader Cardoso da Silva
Marina Ramos Ferreira

Endereço: Centro Administrativo da Bahia – 3ª
Avenida nº 390 – Plataforma IV, Prédio da
Governadoria, Ala Norte – 4º andar -
Salvador/BA - CEP: 41746 900
Tel: (071) 3115 6107 / 6260
Fax: (071) 3115 9816
E-mail: sec-executiva@semarh.ba.gov.br
Homepage: <http://www.seia.ba.gov.br/cepram>

SUMÁRIO

Considerações Iniciais	10
1. Objetivo	12
2. Atividades Desenvolvidas	12
2.1. Visitas Técnicas	15
2.2. A Política Ambiental em Discussão	16
2.3. Normas Técnicas	19
2.4. Câmaras Técnicas	20
2.4.1. Câmara Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas –CTBIO	21
2.4.2. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental – CTSA	22
2.5. Denúncias e Demandas	23
3. Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA	25
4. Secretaria Executiva	26
Considerações Finais	27
ANEXOS	29
Anexo I – Políticas ambientais discutidas no CEPRAM em 2007	30
Anexo II – Processos Aprovados em 2007	31

Considerações Iniciais

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, órgão colegiado instituído pela Lei nº 3.163, de 04 de outubro de 1973, sofreu uma reorganização por meio da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 10.304, de 03 de abril de 2007.

Órgão máximo do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SEARA, o CEPRAM atualmente é composto por 21 conselheiros, organizados de forma tripartite e paritária, que congrega representantes do poder executivo estadual, do setor produtivo e das organizações civis que atuam formalmente em prol do meio ambiente. Suas reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, ao passo que as extraordinárias ocorrem sempre que necessárias, ou conforme demandas eventuais.

Entre as suas competências figura a promoção, formulação da política ambiental em nosso Estado, em estreita sintonia com os órgãos que integram o SEARA, com ênfase para o Centro de Recursos Ambientais – CRA, no que tange às atividades relativas ao licenciamento e fiscalização ambiental, e à Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação – SFC para assuntos relativos à conservação e proteção da biodiversidade. Articula-se também com outros órgãos da estrutura formal do Governo do Estado, bem como com o IBAMA, Ministério Público e outros, na busca de soluções para as questões mais relevantes que se apresentam.

As atribuições e a forma de funcionamento do CEPRAM encontram-se definidas em seu Regimento Interno e suas deliberações ocorrem sob a forma de resolução e moção, durante suas reuniões, previamente convocadas pelo seu presidente. As suas deliberações estabelecem parâmetros para o licenciamento ambiental de empreendimentos de grande e excepcional porte, bem como visam estabelecer diretrizes e normas de caráter complementar com amplitude para o Estado da Bahia.

Cabe também ao CEPRAM decidir, como última instância administrativa, em grau de recurso, sobre o licenciamento ambiental e sobre as penalidades impostas pelo CRA e pela Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação - SFC.

O CEPRAM vem se destacando no cenário da gestão ambiental do Estado da Bahia como o principal fórum de debates e deliberações que busca não somente a preservação e valorização do meio ambiente, mas também a cuidadosa análise dos diversos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que são demandados em suas reuniões.

No ano de 2007, o CEPRAM ultrapassou a marca de sua 313ª reunião ordinária, fato este que representa o esforço e o comprometimento de todos os seus integrantes no engajamento das políticas públicas e da gestão participativa, visando, acima de tudo, a promoção do desenvolvimento sustentável.

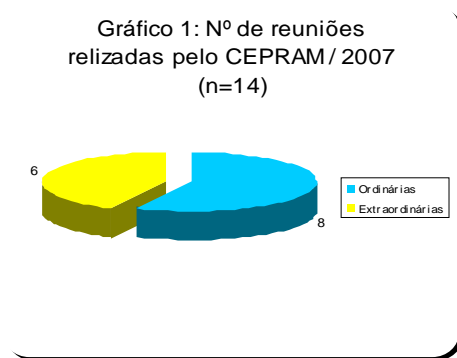
A gestão participativa também se manteve atrelada às ações do CEPRAM neste ano, pelo fato de suas reuniões contarem com a presença contínua da sociedade em geral, que se engaja cada vez mais nas questões ambientais, enriquecendo as decisões do Conselho.

Ao longo do ano, o Colegiado reafirmou o seu papel de formulador de políticas para o meio ambiente, decidindo sobre questões que lhe foram encaminhadas, buscando sempre integrar às suas decisões a perspectiva sócioambiental para a utilização racional dos recursos naturais, e o equilíbrio ecológico dos diversos ecossistemas existentes na Bahia.

1. OBJETIVO:

Esse relatório tem o objetivo de informar as atividades desenvolvidas pelo CEPRAM no ano de 2007, relatando de forma clara e concisa as realizações mais importantes deste Colegiado.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2007



No exercício de 2007, o CEPRAM, no âmbito de suas atribuições legais, realizou 9 reuniões ordinárias e 5 extraordinárias (Gráfico 1). Considerando o total de 14 reuniões ao ano, constatou-se uma média de 1,2 reuniões ao mês.

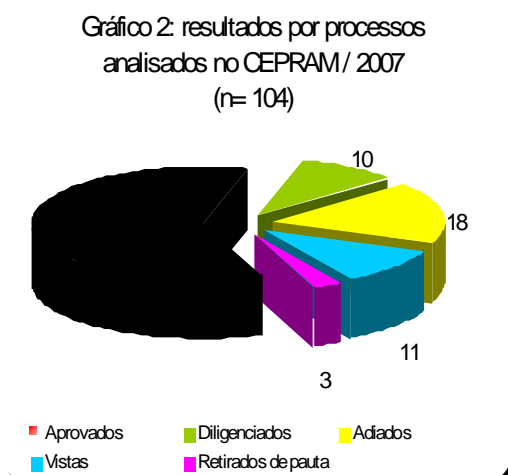
Durante as reuniões foram analisados 104 processos, que representam cerca de aproximadamente 11,5 processos por reunião ordinária. Isto porque, as reuniões extraordinárias realizadas destinaram-se à apreciação do Regimento Interno do Conselho, não havendo apreciação de processos. Ressalte-se que alguns processos entram em pauta 2 ou 3 vezes consecutivas, em função dos adiamentos, pedidos de vista e diligenciamentos, mecanismos previstos no Regimento Interno do Conselho.

Quanto aos resultados das análises efetuadas, dos 104 processos analisados, foram obtidos os seguintes resultados: 62 aprovados, 10 diligenciados, 18 adiados, 11 pedidos de vistas, 3 retirados de pauta.

No Gráfico 2 é possível constatar que 59,6% do total das matérias constantes da pauta foram aprovados. Esse percentual representa um bom índice de aprovação, indicando assim que, em sua maioria, os processos encontram-se bem instruídos do ponto de vista jurídico e administrativo, demonstrando maior

amadurecimento dos mecanismos de análise, responsabilidade para com a gestão ambiental do Estado e respeito com o nível de exigência dos seus conselheiros.

Quanto à natureza dos processos aprovados, a Tabela 1 e o Gráfico 3 a seguir

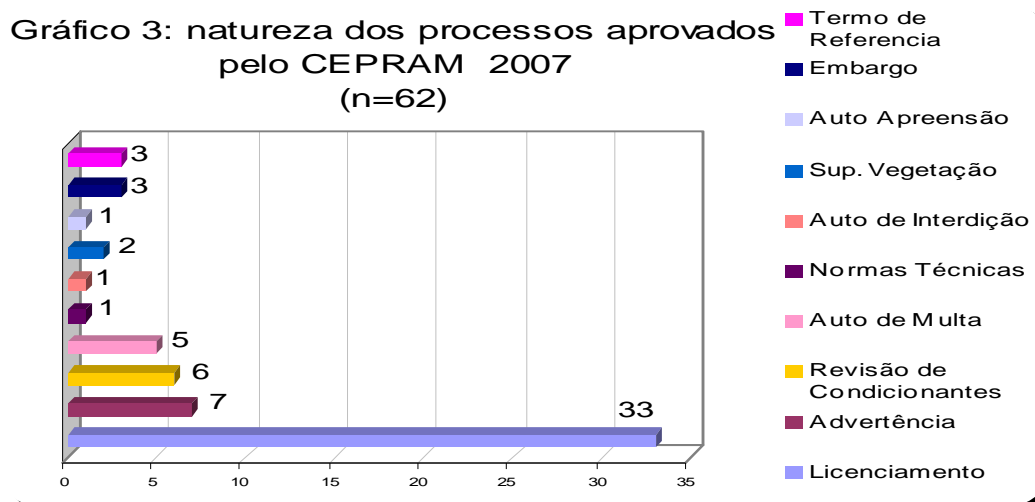


demonstram os números específicos para cada tipo, destacando-se os processos de licenciamento ambiental que representam cerca de 53,2% do total, seguido dos processos de fiscalização com 24,2% (recursos de multa, auto de advertências, demolições e interdições temporárias), Termos de Referência com 8,1% e Autos de Apreensão com 4,8%, os demais somados representam 10% do total e em separado são pouco representativos.

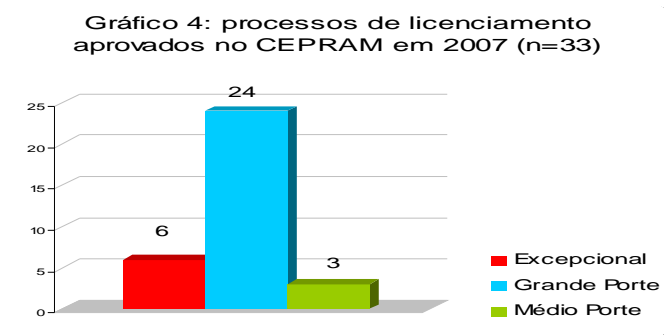
Tabela 1: Número de Processos aprovados por natureza e porcentagem em relação ao total em 2007.

NATUREZA DO PROCESSO	Nº DE PROCESSOS	%
Licenciamento	33	53,2
Advertência	07	11,3
Recursos de Multa	06	9,7
Termos de Referência	05	8,1
Revisão de Condicionantes	01	1,6
Normas Técnicas	01	1,6
Interdição Temporária	02	3,2
Supressão de Vegetação	01	1,6
Auto de Apreensão	03	4,8
Embargo	03	4,8
Revisão de ZEE	0	
Plano de Manejo	0	
Câmaras Técnicas	0	
Anuência Prévia	0	
Denúncia	0	
TOTAL	62	100,00

No Gráfico 3 é possível observar a predominância do número de matérias relativas ao licenciamento ambiental sobre as demais, objeto de análise durante as reuniões do CEPRAM.

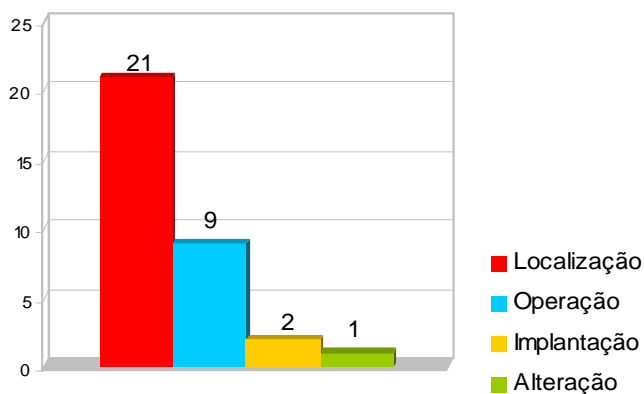


No que tange ao licenciamento ambiental, dos 33 processos aprovados, a maioria refere-se a empreendimentos de Grande Porte, que correspondeu a 72,7% do total de aprovados, seguido de empreendimentos de Excepcional Porte com 18,2%, ficando os demais somados em 9,1%, conforme verifica-se no Gráfico 4.



Quanto ao tipo da licença ambiental, através do Gráfico nº 5, observa-se uma tendência maior para a concessão de Licenças de Localização e de Operação, com 64% e 27% respectivamente, essa tendência decorre do fato de que o CEPRAM só analisa processos de Licença de Operação e Implantação quando se trata da primeira licença ambiental ou de empreendimentos instalados que antecederam a Lei de Política Estadual de Meio Ambiente.

Gráfico 5: processos de licenciamento aprovados no CEPRAM por tipo de licença - 2007 (n=33)



2.1 Visitas Técnicas (ZPV)

As visitas técnicas do CEPRAM auxiliam seus conselheiros na tomada de decisão quanto ao licenciamento de alguns empreendimentos, bem como na ratificação de autuações decorrentes do processo de fiscalização, monitoramento do cumprimento dos condicionantes exigidos para o licenciamento e na constatação de denúncias suscitadas ao Conselho.

Ao longo do ano de 2007 foram realizadas algumas visitas técnicas à Zona de Proteção Visual - ZPV da APA Litoral Norte e, especialmente, ao empreendimento hoteleiro Reta Atlântico (Reserva Imbassaí), que possui parte de sua área cortada por aquela Zona, no intuito de verificar o cumprimento de condicionantes estabelecidos pelo Conselho, bem como dar embasamento técnico para a definição de parâmetros para uso e ocupação do solo na mesma.

Também foi feita visita técnica ao Centro de Triagem – CETAS, do IBAMA, para.(KITTY)

2.2. A Política Ambiental em Discussão

Ao longo do ano de 2007, o CEPRAM, promoveu amplos debates que focaram a gestão pública ambiental, os quais consistiam na realização de diversas apresentações técnicas voltadas a assuntos de grande relevância, que contaram com a presença de pessoas de reconhecido conhecimento técnico.

É importante salientar que a cada plenária, o CEPRAM vem aumentando o número e o nível dessas apresentações, com vistas a aprimorar o conhecimento dos seus conselheiros, de maneira que tornem mais eficazes suas deliberações.

Foram realizadas 13 apresentações dos mais variados temas, relativos aos projetos dos empreendimentos ora em análise, sobre documentos técnicos (revisão de Normas Técnicas ou Resoluções) e até explicações técnicas mais aprofundadas sobre instrumentos da política ambiental propriamente dita.

Oportuno ressaltar que a entrada em vigor da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e a mudança de governo ensejaram uma nova regulamentação procedimental para escolha dos membros do CEPRAM. Isto porque, regimentalmente, o mandato dos conselheiros coincidia com o mandato do governador do estado e chegara o momento da sua renovação, além de haver a necessidade de adequação do regimento aos preceitos da nova Lei da Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade. Essa regulamentação foi dada pelo Decreto nº 10.304, de 03 de abril de 2007, e a partir daí iniciaram-se os procedimentos de eleição para definir os representantes do conselho.

Houve ampla divulgação e mobilização dos interessados no processo de renovação do CEPRAM, possibilitando-se a participação dos diversos setores da sociedade e garantindo o exercício da democracia. Foram recebidas 60 solicitações de inscrição para membros do conselho, sendo 13 representantes de entidades profissionais, 24 de empresarias, 15 de trabalhadores e 8 de cooperativas de pequenos e médios produtores. Já a escolha dos representantes

das entidades ambientalistas aconteceu entre aquelas inscritas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA.

Assim, o trâmite dos processos de regulamentação dos aspectos mais urgentes da nova Lei, a alteração dos pontos correspondentes no regimento interno do CEPRAM e as eleições para escolha de seus novos membros demandaram um lapso temporal grande. Por esta razão, a primeira reunião do CEPRAM com sua nova composição, definida através das eleições entre seus pares, só pode acontecer no mês de maio.

Tratou-se de uma reunião extraordinária histórica, porque pela primeira vez foram reunidos o CEPRAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, no intuito de discutirem os resultados da Caravana Cívico Ambiental para o processo de revisão das Leis nº 10.431/ 2006 e nº 10.432/ 2006 (Política Estadual de Recursos Hídricos). O objetivo dessa reunião conjunta foi somar conhecimentos para melhorar os textos das referidas leis, reforçando a importância da transversalidade no trato das questões ambientais, bem como a legitimidade de seus processos de revisão, dadas a representatividade existente em ambos os conselhos.

A segunda reunião do conselho em 2007 foi também extraordinária e aconteceu no dia subsequente à reunião conjunta CEPRAM/ CONERH, que abriu os trabalhos do ano. Nela foram apresentados dois temas fundamentais para o nivelamento dos novos conselheiros: o licenciamento ambiental no Estado da Bahia e as competências e o funcionamento do próprio CEPRAM. Ademais, iniciou-se o processo de discussão da alteração do regimento interno como um todo, que precisava ser adequado à nova lei. As discussões para a mudança do regimento prosseguiram durante seis reuniões extraordinárias do colegiado, realizadas a cada mês, sempre seguidas de suas reuniões ordinárias. A aprovação do novo regimento interno do conselho se deu em 20 de dezembro de 2007, data do primeiro aniversário da Lei nº 10.431/ 2006, que orientou as mudanças.

No âmbito das reuniões ordinárias do conselho, foram explicitadas as novas diretrizes do governo para as ações da SEMARH, as quais teriam como objetivo priorizar a agenda positiva e a qualificação da participação da sociedade, bem como valorizar os ativos ambientais do estado e destacar as ações promotoras de uma lógica responsável, voltadas para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a ação da Caravana Cívica Ambiental, formada com o fito de ouvir a população no processo de revisão das Leis nº 10.431/ 2006 e nº 10.432/ 2006, foi o primeiro passo de implementação dessa política.

Outra ação a ser concretizada na área ambiental é a implantação do Sistema de Georreferenciamento de Gestão Ambiental da Bahia – GEOBAHIA. Este sistema foi apresentado ao CEPRAM como um banco de dados geográficos que visaria sistematizar, integrar e possibilitar a análise de informações ambientais e socioeconômicas georreferenciadas do território baiano, fruto da parceria entre o CRA e o Núcleo Mata Atlântica do Ministério Público do Estado.

Também foram apresentados os estudos ambientais para subsidiar o licenciamento ambiental do Agropolo Mucugê/ Ibicoara, importante projeto de atividades agropecuárias para o Estado da Bahia, a ser localizado na zona de amortecimento do Parque Nacional da Chapada Diamantina – PNCD. Também foi feita a apresentação do estudo ambiental das obras de construção da Barragem Gasparino, no município Cel. João Sá.

Discutiu-se sobre a seleção de projetos para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que deviam ter como objetivo a execução de saneamento básico e urbanização de áreas precárias, requalificação de lagoas, reforma de casebres e construção de conjunto habitacional. E foi apresentado o Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental Pitanguinha, Simões Filho – Bahia, incluindo a Área de Proteção Ambiental Joanes Ipiranga, Loteamento Parque Continental e Fazenda Preto Velho.

Outros fatores relevantes foram a apresentação e apreciação de proposta para fortalecer a política preventiva de combate aos incêndios florestais, que seria encaminhada ao Governador, e a escolha dos Delegados Natos para representar o CEPRAM na Conferência Estadual de Meio Ambiental, respeitando-se a paridade entre Poder Público, Sociedade Civil e Setor Produtivo.

Entre todas as políticas discutidas no CEPRAM no ano de 2007, a definição de critérios claros para a ocupação do solo na Zona de Proteção Visual da APA do Litoral Norte foi a que mais se destacou. Isto porque, significou um avanço muito importante na busca do desenvolvimento sustentável, na medida em que acendeu o debate sobre o tipo de turismo pretendido para a região. Outrossim, foi uma medida fundamental para garantir a segurança ambiental e jurídica e a proteção da população local, dos investidores e do próprio Estado.

Por fim, foi trazida ao CEPRAM a discussão ambiental sobre o problema gerado pela escória do chumbo no município de Santo Amaro da Purificação. O colegiado passará a atuar junto a todos os envolvidos na busca da solução mais benéfica à população ali residente.

2.3. Normas Técnicas (Resolução ZPV)

As Normas Técnicas têm o objetivo de definir critérios e procedimentos específicos para o licenciamento de diversas tipologias de empreendimentos ou outras atividades com potencial de impacto sobre o meio ambiente.

Ao aprovar tais mecanismos, o CEPRAM estabelece procedimentos legais, de caráter complementar que regulamentam os processos de licenciamento ambiental, gestão de espaços territoriais protegidos e conservação da biodiversidade.

Em 2007, após ampla discussão e apresentações, o CEPRAM aprovou 01 norma técnica para esclarecer e detalhar procedimentos de concessão de licença

ambiental no Litoral Norte do Estado, já referendada neste documento como uma política muito importante para a definição do tipo de turismo que se pretende para aquela região.

A Resolução nº 3.813, de 20 de dezembro de 2007, adotou o conceito de turismo ecológico/ ecoturismo segundo o documento “Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo”, da Embratur: um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações.

Para essa ZPV, foram consideradas como modalidades de turismo ecológico/ ecoturismo de baixo impacto ambiental o turismo contemplativo, caminhadas, cavalgadas, trilhas interpretativas, grupos pequenos acompanhados, quando necessário, por guias especializados, campismo, mergulho fluvial, canoagem e outras modalidades de turismo ecológico/ ecoturismo de baixo impacto ambiental que não alterem a morfologia do terreno de modo a afetar a paisagem especialmente protegida.

Por sua vez, foram pontuados como equipamentos de apoio ao turismo ecológico/ ecoturismo mirantes, passarelas de acessos, inclusive de travessias de corpos d’água, pequenos restaurantes e quiosques para distribuição de alimentos e bebidas, pequenos atracadouros para canoas e caiaques, sanitários, chuveiros e bebedouros, pequenas guaritas de segurança, devendo todos esses equipamentos ser de baixo impacto ambiental, ter tipologia construtiva compatível com a identidade da paisagem e da cultura local e utilizar, preferencialmente, tecnologias sustentáveis em suas instalações.

2.4. Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas são fóruns que refletem em menor escala a composição do CEPRAM e tem o objetivo de auxiliar tecnicamente o colegiado em assuntos

específicos para as quais foram criadas. Realizam estudos detalhados e análises contextuais, além de emitir pareceres e relatórios que posteriormente subsidiam a decisão do Plenário.

Integram, assim, o colegiado, as Câmaras Técnicas de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas – CTBIO e a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental – CTSA.

Em 2007 foram realizadas 02 reuniões da CTBIO e 01 reunião da CTSA.

2.4.1. CTBIO

A CTBIO retomou suas atividades em setembro de 2007 e dentre os pontos de pauta por ela discutidos, teve destaque o Processo CEPRAM para definição dos critérios para uso e ocupação do solo na ZPV da APA Litoral Norte. Este processo foi diligenciado pelo conselho à CT para que esta desse uma resposta técnica para solução de seus problemas correlatos.

Dessa forma, a CTBIO constituiu um grupo de trabalho técnico, composto por técnicos da SEMARH, da FETAG e do CRBIOS, intitulado GT ZPV Litoral Norte, que procedeu à elaboração do relatório técnico. Esse relatório foi aprovado pelos membros da CTBIO e encaminhado ao CEPRAM. No âmbito deste colegiado, o relatório serviu de base para a confecção da norma técnica publicada por resolução, definindo os critérios para uso e ocupação do solo na ZPV da APA Litoral Norte.

A CTBIO é composta por 9 membros, sendo eles representantes da SEMARH, SEINFRA, SICM, Instituto de Ação Ambiental da Bahia – IAMBA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia – FETAG, CRBIO5, Grupo Ecológico Humanista Papamel, Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, Federação da Agricultura do Estado da Bahia – FAEB.

2.4.2. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental – CTSA

A CTSA é composta por 11 membros, sendo eles conselheiros do CEPRAM ou representantes das instituições ou setores formalmente indicados pelo Conselheiro Titular da instituição representada à Secretaria Executiva do Conselho.

A finalidade da CTSA é propor normas de tratamento de esgotos sanitários e de coleta e disposição final de lixo, bem como normas e padrões para o controle das atividades de saneamento básico, de resíduo pós-consumo e de critérios para o licenciamento ambiental de atividades potencial ou efetivamente poluidoras. A CTSA também tem o papel de integrar ações que auxiliam no fortalecimento do conceito de gestão ambiental no Estado da Bahia e da sua estreita relação com o meio ambiente, a saúde e a população.

A coordenação desta Câmara é exercida pelo representante do Instituto Autopoiésis, Sr. Robério Bomfim. A relatoria é exercida pela Secretaria Executiva do CEPRAM, pela Sra. Carla Mariane Souza.

A reunião ocorrida no ano de 2007 visou levar à CT a discussão técnica sobre o passivo ambiental causado pelo acúmulo da escória de chumbo no município de Santo Amaro da Purificação. Ainda não houve um posicionamento final da câmara a esse respeito, mas os encaminhamentos tomados em sua reunião de abertura almejam a criação de um grupo de trabalho dentro da mesma, com o fito de elaborar um termo de referência orientador para os processos de licenciamento que tratem da questão.

2.5. Denúncias e Demandas

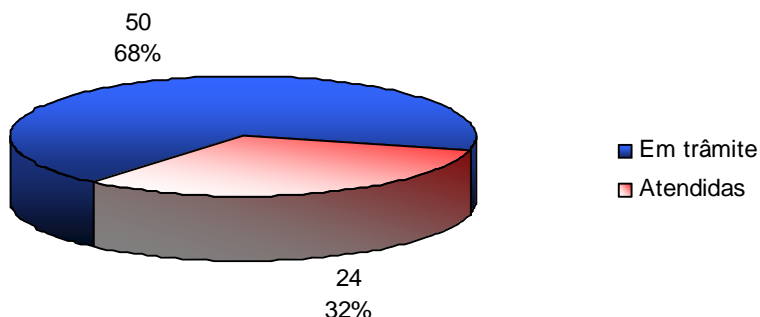
A seguir, demonstramos graficamente os resultados do Sistema de Acompanhamento das demandas, apresentadas pelos conselheiros ao longo das reuniões realizadas em 2007, que totalizaram 74 encaminhamentos, recebidos e tipificados pela Secretaria Executiva do CEPRAM como: Solicitações, Sugestões, Denúncias e Recomendações.

Objetivando facilitar o entendimento, o gráfico a seguir apresenta a distribuição das demandas por tipo, quantificando o seu percentual, tendo maior destaque as solicitações dos conselheiros relativas ao envio de informações, revisão de procedimentos, fiscalizações, visitas técnicas, entre outras.



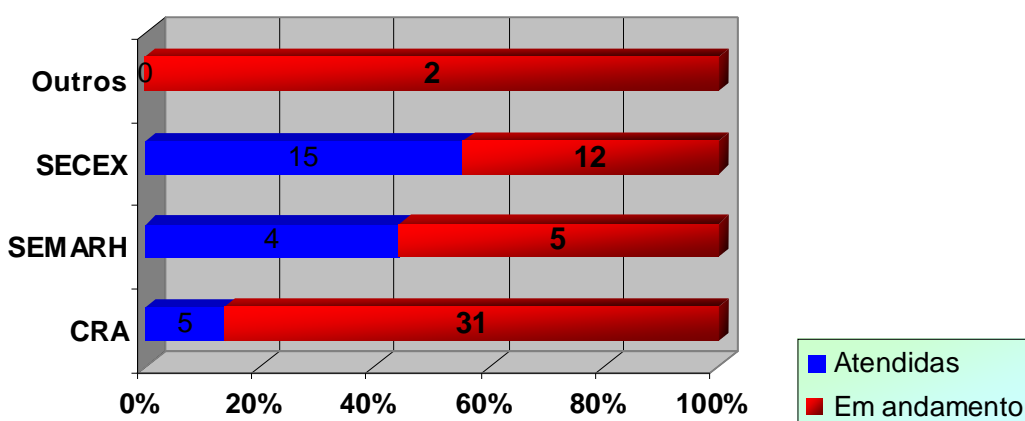
Quanto ao número de atendimento de demandas, observa-se que se referem em sua maioria às solicitações diversas, seguidas de sugestões, correspondendo a 32 % das demandas (Gráfico nº 7).

Gráfico 7: Status das demandas totais apresentadas



O Gráfico nº 8 demonstra que o órgão que recebeu o maior número de demandas do CEPRAM foi o CRA, com 49% do total, o que representa cerca de 36 demandas ao longo do ano de 2007, das quais foram atendidas 5. Em seguida temos a Secretaria Executiva do CEPRAM com 36%, com 27 demandas recebidas, das quais 15 atendidas.

Gráfico 8: TOTAL DE DEMANDA POR ÓRGÃO x STATUS



Neste particular, importante esclarecer que os números de atendimentos de órgãos como o CRA e até da própria SECEX não foram mais satisfatórios em razão da reestruturação que sofreram em seus quadros de pessoal desde o

começo do ano de 2007, o que os impediu de atender a contento todas as demandas encaminhadas.

Considerando o status de atendimento dessas demandas, o Gráfico 8 aponta ainda a relação entre as demandas encaminhadas e as atendidas por órgãos que integram a estrutura da SEMARH, ficando os demais caracterizados como outros, uma vez que não apresentam números substanciais que necessitem maior detalhamento.

Vale observar que a Secretaria Executiva do CEPRAM, ao sistematizar tais informações, objetivou um atendimento mais eficiente aos conselheiros, cujas preocupações demonstram o cuidado com a gestão colegiada de um bem público, que são os recursos naturais. É válido esclarecer que a cada reunião todas as demandas são consolidadas em um relatório sintético, sendo identificados os conselheiros demandantes, a descrição do objeto e o órgão ao qual é direcionado e, posteriormente, são enviadas aos mesmos, com a indicação de que apresentem o retorno da informação na reunião subsequente.

3. CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS – CEEA

No âmbito da Comissão Permanente do CEEA, composta por representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, das entidades ambientalistas e do setor produtivo, foi realizada 1 reunião ordinária no exercício de 2007, tendo sido analisados 04 processos, todos de cadastramento de entidades ambientalistas com atuação comprovada na questão ambiental. Dos processos analisados, 3 foram aprovados e um restou pendente.

No âmbito do CEEA, a SECEX promoveu uma total atualização dos cadastros, com ampla divulgação e mobilização dos interessados em concorrer aos assentos do Conselho, o que se deu por meio de contato direto com as Entidades Ambientalistas, através de Ofícios, bem como por meio de destaque em jornais de ampla divulgação como o A TARDE, de publicação no Diário Oficial, e de

divulgação nos sites do SEIA, SEMARH e SRH, garantindo-se, assim, a democratização do processo de atualização, com o acesso de todos.

O CEEA recebe continuamente processos de novas entidades e atualiza periodicamente o seus dados junto à SECEX.

O portal do SEIA na Internet, onde eram divulgadas e atualizadas as informações e os dados do CEPRAM e da SECEX está sendo reformulado, de modo que somente em dezembro de 2007, com o lançamento do novo site da Semarh, é que tornou-se viável efetuar as referidas atualizações, que desde então já estão sendo providenciadas.

A grande inovação que se verifica é que no site da SEMARH passará a constar agora todos os dados relativos a SECEX e ao CEPRAM, aí incluindo-se informações sobre apresentações, resoluções, composição do Conselho, dentre outras.

4. SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva do CEPRAM é exercida pela Diretoria de Relações Institucionais – DRI, da Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável – SDS, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a qual compete principalmente:

- Submeter à apreciação do CEPRAM, propostas de normas técnicas para proteção ambiental;
- Secretariar as reuniões do colegiado, lavrando as respectivas atas e prestando ainda as informações posteriores, como resultados e extratos;
- Prestar esclarecimento aos conselheiros e atender às suas demandas;
- Redigir, sob a forma de Resolução, as decisões adotadas pelo colegiado e providenciar a publicação destas no Diário Oficial do Estado e no Portal SEIA na *Internet*;
- Expedir certificados, após autorizados pelo CEPRAM;

- Cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes no Regimento Interno do CEPRAM, bem como aquelas deliberadas pelo Presidente ou pelo Plenário;
- Remeter matérias aos Grupos de Trabalho e às Câmaras Técnicas e organizar as respectivas reuniões.

As atividades da SECEX objetivam principalmente, promover a operacionalização do CEPRAM e das suas respectivas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e Comissões de Acompanhamento, assegurando maior eficiência e eficácia aos trabalhos realizados.

Dentre tais atividades, destacou-se no ano de 2007 a importante participação da SECEX no processo de atualização dos cadastros do CEEA, através do incentivo e da ampla divulgação que promoveu junto às entidades ambientalistas.

Ademais, as atividades na SECEX mantêm um ritmo acelerado, com uma dinâmica de funcionamento própria e devidamente internalizada, procurando cumprir os prazos estabelecidos no Regimento Interno do CEPRAM, bem como atendendo prioritariamente as demandas internas do Colegiado e atores que nele atuam.

Considerações finais

As atividades do CEPRAM desde a sua criação até o ano de 2007 representam ampliação dos horizontes de conseqüentes mudanças e avanços significativos no processo de gestão colegiada dos recursos naturais no Estado da Bahia, fortalecendo os princípios da gestão democrática e participativa.

Com o apoio dos órgãos como a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, do Centro de Recursos Ambientais – CRA e da Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação – SFC, o Conselho vem trabalhando de maneira a construir uma consciência ambiental que sirva de base para a formulação de políticas públicas estratégicas,

com foco na gestão integrada, descentralizada e participativa do processo de sustentabilidade do meio natural.

As relações estabelecidas pelo CEPRAM ao longo do ano de 2007 promoveram o fortalecimento do diálogo com outras autoridades e agentes ambientais, bem como com atores da sociedade civil que se articularam de maneira integrada, para analisar questões e criar alternativas conjuntas em prol da preservação e conservação ambiental.

Atuar na gestão dos recursos ambientais do Estado da Bahia significa para o CEPRAM, acima de tudo, um incessante processo na busca de um meio ambiente saudável e protegido, focado na solução para os problemas ambientais que comprometem o equilíbrio ecológico dos nossos ecossistemas.

O CEPRAM torna-se, portanto, um Conselho maduro, que se consolida a cada dia e constitui um núcleo fundamental para discussão das questões ambientais do Estado, a promoção de mudanças de comportamento, no sentido de colaborar para a promoção do seu desenvolvimento socioeconômico da Bahia. Suas diretrizes de ação são atreladas à constante busca da sustentabilidade ambiental, com foco na premissa constitucional em assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, para a atual e futuras gerações.

É de fundamental importância que os conselheiros do CEPRAM estejam cientes, cada vez mais, do papel que desempenham no âmbito da gestão ambiental do Estado da Bahia, buscando ouvir os anseios dos segmentos que representam e fortalecendo o colegiado que integram, proporcionando assim credibilidade às ações do CEPRAM e um crescente reconhecimento pela sociedade, do seu papel no contexto ambiental.

ANEXOS

ANEXO I

POLÍTICAS AMBIENTAIS DISCUTIDAS NO CEPRAM EM 2007

- Processo de Revisão das Leis 10.431/06 e 10.432/06 - Maria Gravina Ogata, Diretora de Políticas Ambientais, da SEMARH;
- Novas diretrizes e ações da SEMARH – Eduardo Mattedi, Superintendente de Políticas para o desenvolvimento Sustentável - SDS
- Sistema de Gerreferenciamento de Gestão Ambiental da Bahia – Margareth Peixoto e Fábio Costa – GEOBAHIA;
- Proposta sobre política preventiva e de combate aos incêndios florestais – Fernando Oliveira – FETAG;
- Discussão sobre as possíveis soluções acerca do passivo ambiental da escória de chumbo no Município de Santo Amaro da Purificação;
- Definição de critérios para uso e ocupação do solo na Zona de Proteção Visual - ZPV da APA Litoral Norte;
- Projeto Agropolo – Coordenador Ruy Muricy do Centro de Recursos Ambientais – CRA;
- Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA da Barragem do Gasparino, prefeitura Cel. João Sá;

ANEXO II

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS EM 2007

Agrofertel S/A;
Agropecuária Jacarezinho Ltda;
Almerindo Dias Nascimento Jr;
Andrade Oliveira Imobiliária E Turismo Ltda;
Ariel Horovitz;
Avicola Barreiras Ltda;
Bison Indústria de Calçados Ltda;
Bojuy Indústria e Comércio de Poliuretanos Ltda;
Calçados Malu Bahia Ltda;
Calçados Pegada Nordeste Ltda;
Carvic - Empreendimentos Comerciais Ltda;
Casal Investimentos Imobiliários Ltda;
Cerâmica Sudoeste Ltda;
CIA. Hidro-Elétrica do São Francisco – Chesf;
CIA. Hidro-Elétrica do São Francisco – Chesf;
CIA. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF;
CIA. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF;
CIA. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF;
CIA. de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA;
CIA. de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA S/A;
Concessionária Litoral Norte S/A;
Depto. de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia – Derba;
Depto. Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT;
Edivaldo Borges;
Ellocin Brasil Participações e Cons. Empresarial;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Brumado;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Vera Cruz;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Vitória da Conquista;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Guanambi;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Cruz das Almas;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Camaçari;
Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA S/A, LL, município de Barreiras;
Gilberto dos Santos;
Global Participações em Energia S/A, LL, município de Camaçari;
Global Participações em Energia S/A LL, município de Camaçari;
Global Participações em Energia S/A, LL, município de Cotegipe;
Global Participações em Energia S/A, LL, município de Candeias;
Incorplan Incorporações Ltda;
Indústria de Calçados Conceição do Almeida Ltda;
Janna agropecuária Ltda;
João Gabriel Nazzari;
Joaquim Ferreira da Luz;
Marco Antonio Almeida de Assunção;
Mineração Fazenda Brasileiro S/A;
Mineração Gypsum do Brasil Ltda;
Mineração Gypsum do Brasil Ltda;
Neoenergia s/a;
Neve Indústria Importação e Exportação Ltda;
Norplast Injeção de Termoplásticos Ltda;
Petrol Indl s/a;
Pousada Pirâmide do Sol Ltda e Outro;
Prefeitura municipal de Inhambupe;
Prefeitura municipal de Irecê;
Sfc/semarh

Sousa Franca Empreendimentos Imobiliários Ltda
South bahia Energia Ltda
South bahia Energia Ltda
Telebahia Celular S/A
Transcope Transportes e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Vimdulino Dias Costas
Votorantim Cimentos N/Ne S/A